



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Março de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1030

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **GISELE DE OLIVEIRA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 36.624.068/0001-99, com endereço à Rua Uruguaiana, nº 1590, Jardim Esperança, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para a contratação de empresa para aquisição ou confecção de ovos de páscoa para alunos das escolas do ensino Fundamental do município de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Anexo I, no valor de R\$ 6.162,00 (Seis mil cento e sessenta e dois reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 25 de março de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS**

RESOLUÇÃO Nº 06/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF E CADÚNICO PARA O ANO DE 2021 - ANAURILÂNDIA/MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2021, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em forma de anexo, o Plano de Ação do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro-Único (CadÚnico) para o ano de 2021 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul:

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 16 de março de 2021.

Wander Phillipe dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-000
E-mail – cmas.anaurilandia@gmail.com



Estado do Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Anaurilândia	Data:	12/03/2021
Extrato de Empenho	Nº do empenho:	017/2021
	Dispensa de Licitação:	06/2021
	Processo:	06/2021
C.N.P.J.: 15.487.960/0001-03 Município: ANAURILÂNDIA MS		
órgão:	06	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Unidade:	001	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Funcional:	01.031.0101	- MODERNIZAÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.075	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Elemento:	3.3.90.30	- MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento	39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

Valor Total do Empenho: 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais)

Credor: 55 ILDA PEREIRA DE SOUZA-MEI

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO VEÍCULO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS (VEICULO VOLKSWAGÉN POLO PRETO PLACAS HTH 3347)



Estado do Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Anaurilândia	Data:	25/02/2021
Extrato de Empenho	Nº do empenho:	018/2021
	Dispensa de Licitação:	06/2021
	Processo:	06/2021
C.N.P.J.: 15.487.960/0001-03 Município: ANAURILÂNDIA MS		
órgão:	06	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Unidade:	001	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Funcional:	01.031.0101	- MODERNIZAÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.075	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Elemento:	3.3.90.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Subelemento	19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

Valor Total do Empenho: 500,00 (quinhentos reais)

Credor: 55 ILDA PEREIRA DE SOUZA-MEI

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO VEÍCULO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS (VEICULO VOLKSWAGÉN POLO PRETO PLACAS HTH 3347)



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Março de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 1030

XML nr.: 5

ANAURILÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

25/03/2021

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e)) 1	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Recursos Vinculados Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

XML nr.: 6

ANAURILÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6

25/03/2021

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	43.927.578,40
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	43.927.578,40

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.378.031,00	3,14
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.635.654,70	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	2.503.871,96	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	2.372.089,23	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Março de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 1030

XML nr.: 1

ANAURILÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

25/03/2021

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.696,08	93.320,06	94.262,21	84.901,54	114.440,01	104.038,47	155.693,63	135.282,68	136.976,65	100.476,23	104.869,28	153.074,16	1.378.031,00	0,00
2	Pessoal Ativo	100.696,08	93.320,06	94.262,21	84.901,54	114.440,01	104.038,47	155.693,63	135.282,68	136.976,65	100.476,23	104.869,28	153.074,16	1.378.031,00	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	87.305,54	78.269,72	80.927,40	84.901,54	86.050,48	89.219,82	140.528,67	117.961,26	120.343,91	83.354,64	87.968,87	116.237,38	1.173.069,23	0,00
4	Obrigações Patronais	13.390,54	15.050,34	13.334,81	0,00	28.389,53	14.818,65	15.164,96	17.321,42	16.632,74	17.121,59	16.900,41	36.836,78	204.961,77	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	100.696,08	93.320,06	94.262,21	84.901,54	114.440,01	104.038,47	155.693,63	135.282,68	136.976,65	100.476,23	104.869,28	153.074,16	1.378.031,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.927.578,40	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
20	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	43.927.578,40	100,00
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.378.031,00	3,14
22	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	2.635.654,70	6,00
23	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	2.503.871,96	5,70
24	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	2.372.089,23	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite		Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
25	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	6,00	3,14	- 2,86	84.901,54	114.440,01	104.038,47	155.693,63	135.282,68	136.976,65

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 538 e 539 do MDF 10ª Edição)

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 518 do MDF 10ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 549 do MDF 10ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 551 do MDF 10ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

***4 No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 10ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 549 e 550 do MDF 10ª Edição).



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Março de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 1030



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

Data: 25/02/2021

Extrato de Empenho

Nº do empenho: 019/2021

Dispensa de Licitação: 02/2021

Processo: 02/2021

C.N.P.J.: 15.487.960/0001-03
Município: ANAURILÂNDIA MS

órgão: 06 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Funcional: 01.031.0101 - MODERNIZAÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39 - SERVIÇOS GRÁFICOS
Subelemento: 63

Valor Total do Empenho: 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)

Credor: 238 ISAC VICENTIM-ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE PLACAS PERSONALIZADAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES PARA AS MESAS DO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS.



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

Data: 26/01/2021

Extrato de Empenho

Nº do empenho: 016/2021

Dispensa de Licitação: 01/2021

Processo: 01/2021

C.N.P.J.: 15.487.960/0001-03
Município: ANAURILÂNDIA MS

órgão: 06 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Funcional: 01.031.0101 - MODERNIZAÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39 - SERVIÇOS GRÁFICOS
Subelemento: 63

Valor Total do Empenho: 1.625,00 (hum mil seiscentos e vinte cinco reais)

Credor: 238 ISAC VICENTIM-ME

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DA GALERIA DE FOTOS DE VEREADORES DO PLENÁRIO DESTA CÂMARA.



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

Data: 09/03/2021

Extrato de Empenho

Nº do empenho: 022/2021

Dispensa de Licitação: 07/2021

Processo: 07/2021

C.N.P.J.: 15.487.960/0001-03
Município: ANAURILÂNDIA MS

órgão: 06 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Funcional: 01.031.0101 - MODERNIZAÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39 - SEGUROS EM GERAL
Subelemento: 69

Valor Total do Empenho: 5.797,81 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos)

Credor: 61 LIBERTY SEGUROS

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEICULOS OFICIAIS DESTA CAMARA: (VEICULO POLO SEDAN PRETO PLACA HTH 3347 E VEICULO POLO SEDAN BRANCO PLACA HTO 3402)



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

Data: 04/03/2021

Extrato de Empenho

Nº do empenho: 021/2021

Dispensa de Licitação: 03/2021

Processo: 03/2021

C.N.P.J.: 15.487.960/0001-03
Município: ANAURILÂNDIA MS

órgão: 06 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Funcional: 01.031.0101 - MODERNIZAÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Subelemento: 95

Valor Total do Empenho: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Credor: 98 EVANDRO DOS SANTOS MARTINS

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E REPAROS NOS COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS MAQUINAS DESTA CASA DE LEIS.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Março de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1030



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

AGENDA DE TRABALHO INTEGRADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/2021

MUNICÍPIO: ANAURILÂNDIA

GESTÃO DE CONDICIONALIDADES

(Nota: Vista a crise mundial causada pela COVID-19, praticamente todas as ações voltadas a gestão das condicionalidades estão temporariamente suspensas, sendo assim, o Plano de Ação será atualizado no caso de a situação se normalizar.)

TEMA (Ex: Condicionalidades, Controle Social, Gestão de Cadastro)	OBJETIVO (descrição daquilo que se pretende alcançar ou realizar)	META (quantitativo, percentual, etc)	AÇÃO (Ex: Capacitação, Palestra, Curso, Oficina, etc)	PARCEIROS (Ex: Educação, Saúde, Conselho, etc)	RECURSOS NECESSÁRIOS (Ex: Alimentação, Transporte, Diárias, etc)	CONCLUSÃO (Mês/ano)
Gestor/Coordenador CadÚnico e PBF - Reestabelecimento e Estruturação de Ações quanto às Condicionalidades.	- Através de reuniões entre os gestores, antecipar estratégias quando a volta do acompanhamento das condicionalidades assim que toda a crise causada pela pandemia se normalizar.	- Garantir a efetividade das ações; - Atingir a todos os beneficiários do PBF quanto ao retorno das condicionalidades	- Confecção de pôsteres, folders. - Manter a comunicação entre os beneficiários através das redes sociais e outros meios de comunicação.	- Secretaria de Assistência Social; - Secretaria de Saúde; - Secretaria de Educação; -CMAS;	- Rádio Comunitário; - Materiais impressos; - Propaganda volante;	Conforme a necessidade.
Saúde (Nenhuma ação será feita)	-	-	-	-	-	-
Educação (Nenhuma ação será feita)	-	-	-	-	-	-

Quint

Wander Philippe

Edyane

Marcos

Nátele Maria

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Março de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1030



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Controle Social (Nenhuma ação será feita)	-	-	-	-	-	-
--	---	---	---	---	---	---

[Signature]

Wander Philippe Edyane

[Signature]

Nárciso Mendes

[Signature]
[Signature]

[Signature]



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Março de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº1030



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

GESTÃO DE CADASTROS

TEMA (Ex: Condicionalidades, Controle Social, Gestão de Cadastro)	OBJETIVO (descrição daquilo que se pretende alcançar ou realizar)	META (quantitativo, percentual, etc)	AÇÃO (Ex: Capacitação, Palestra, Curso, Oficina, etc)	PARCEIROS (Ex: Educação, Saúde, Conselho, etc)	RECURSOS NECESSÁRIOS (Ex: Alimentação, Transporte, Diárias, etc)	CONCLUSÃO (Mês/ano)
CadÚnico - Melhorar a efetividade das entrevistas junto ao Gestor e aos Entrevistadores Sociais, garantindo assim sua integridade e veracidade; - Divulgar a população os critérios para inclusão do Cadastro Único, além dos programas e benefícios a ele vinculados.	- Manter e, se possível, aumentar a taxa atual de atualizações cadastrais mesmo com a Pandemia, a fim de garantir o acesso das famílias aos serviços; - Melhorar o atendimento ao público num todo.	- Aumentar a cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade social com cadastros atualizados.	- Folders em cada órgão público, explicando com cuidado como funciona o Cadastro Único, o programa Bolsa Família e dentre outros programas sociais.	- Gestor PBF municipal; - Coordenador da Saúde; - Coordenador da Educação;	- Rádio Comunitário; - Propaganda Volante; - Materiais impressos; - Transporte; - Data Show. - Materiais de expediente;	Mensalmente
Reuniões com CMAS - Reforçar as atribuições do conselho em relação à gestão do cadastro único e PBF através de atualizações constantes de dados.	- Levar ao conhecimento do CMAS, compreensão em relação aos critérios do PBF.	- Participação efetiva do CMAS em relação ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família.	- Através das reuniões bimestrais com o CMAS;	- Gestor municipal do PBF; - CMAS.	- Materiais impressos; - Livro ata para registro das reuniões/ações; - Carro e combustível.	Bimestralmente
Visita Domiciliar - Às famílias em situação de inconformidade ou averiguação de dados; - Além de ofertar o serviço àqueles com difícil acesso.	- Averiguação "in loco" das informações em casos de denúncias ou inconsistências;	- Evitar irregularidade do perfil do programa PBF e atingir a meta exigida pelo programa.	- A visitas domiciliares serão feitas somente em casos de urgência, com base na atual crise mundial causada pela COVID-19;	- Órgão Gestor; - CRAS.	- Transporte; - Formulários; - Recursos humanos.	Mensalmente

Quind

Wanda Pillige

Edyane

Hesando

Valci Maria

3



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Março de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1030



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

<p>Busca Ativa</p> <p>Principalmente à famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.</p>	<p>- Fazer visitas domiciliares para identificação de famílias vulneráveis juntamente com as outras áreas, afim de um alcance maior;</p>	<p>- Maior número de famílias em vulnerabilidade cadastrada ou em cadastro atualizado; - Cadastrar todos os cidadãos que forem observados como perfil do Cadastro Único.</p>	<p>- Restritas temporariamente por conta da COVID-19, mas ainda serão feitas conforme demanda.</p>	<p>- Assistência Social; - PBF; - CRAS; - CREAS; - Agentes Comunitários de Saúde.</p>	<p>- Carro; - Combustível; - Formulários; - Material didático; - Computador; - Internet.</p>	<p>Conforme a necessidade.</p>
---	--	--	--	---	--	--------------------------------

[Handwritten signature]

Wander Philippe

Edyane

Natália Maria

[Handwritten signature]



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Março de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 1030



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

CAPACITAÇÃO

TEMA (Ex: Condicionalidades, Controle Social, Gestão de Cadastro)	OBJETIVO (descrição daquilo que se pretende alcançar ou realizar)	META (quantitativo, percentual, etc)	AÇÃO (Ex: Capacitação, Palestra, Curso, oficina, etc)	PARCEIROS (Ex: Educação, saúde, conselho, etc)	RECURSOS NECESSÁRIOS (Ex: Alimentação, transporte, diárias, etc)	CONCLUSÃO (Mês/ano)
SIBEC Capacitar técnicos do PBF	- Agilidade e qualidade no atendimento dos beneficiários além de sanar dúvidas frequentes;	- Atingir 100% dos técnicos do PBF capacitados.	- Capacitação.	- Órgão Gestor; - SEDHAST; - Caixa Econômica;	- Transporte; - Diárias.	A definir
SICON Capacitar os técnicos do CRAS, CREAS, Saúde e Educação	- Melhor acompanhamento de condicionalidades das famílias pelos técnicos referenciados;	- Atingir 90% de efetividade do programa na consulta e acompanhamento familiar pelos CRAS e CREAS.	- Reunião intersecretoriais com os técnicos; - Cruzamentos de dados entre setores.	- Gestor PBF municipal e técnicos PBF capacitados.	- Sala adequada; - Data Show/Notebook; - Material de expediente; - Carro; - Lanche.	Quando houverem novos técnicos, troca dos mesmos ou atualização de informações.
Cadastro Único / V7 Capacitar técnicos do PBF	- Aprimorar o conhecimento em relação ao V7, Cadastro Único e PBF.	- Atingir 100% dos técnicos do PBF capacitados.	- Capacitação.	- Órgão Gestor; - SEDHAST; - Caixa Econômica.	- Transporte; - Diárias.	A definir

[Handwritten signature]

Wander Rillipe

Edyane Mendes

Nárcis Moraes

[Handwritten signature]



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Março de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº1030



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TEMA (Ex: Condicionalidades, Controle Social, Gestão de Cadastro)	OBJETIVO (descrição daquilo que se pretende alcançar ou realizar)	META (quantitativo, percentual, etc)	AÇÃO (Ex: Capacitação, Palestra, Curso, Oficina, etc)	PARCEIROS (Ex: Educação, Saúde, Conselho, etc)	RECURSOS NECESSÁRIOS (Ex: Alimentação, Transporte, Diárias, etc)	CONCLUSÃO (Mês/ano)
- Reuniões intersetoriais com representantes das áreas: Saúde, Educação e Assistência Social.	- Levantamento de dados; - Produção de relatórios; - Troca de experiências; - E compilação de dados quantitativos em relação as demandas referentes ao PBF de forma a traçar um perfil de quais os pontos a serem melhorados no município	- Garantir execução do planejamento dos períodos estabelecidos.	- Reuniões.	- Gestor do PBF Municipal; - Coordenador de Saúde; - Coordenador de Educação.	- Materiais impressos; - Livro ata para registro das reuniões/ações.	Bimestral ou a cada vigência
- Elaboração de relatórios; - Divulgação dos resultados obtidos; - Avaliações do planejamento.	- Reunião com a rede; - Avaliação intersetorial entre as áreas; - Reuniões Semestrais e Avaliação do Programa.	- Avaliar as ações do PBF para melhor aprimoramento do próximo bimestre.	- Reuniões.	- Saúde; - Educação; - Assistência Social; - Instancia de Controle Social.	- Material didático; - Computador; - Data Show.	Bimestral

Quil

Wander Philippe

Edyane Juvenal

Nárcis moris



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Março de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 1030



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

CONTROLE SOCIAL

TEMA (Ex: Condicionalidades, Controle Social, Gestão de Cadastro)	OBJETIVO (descrição daquilo que se pretende alcançar ou realizar)	META (quantitativo, percentual, etc)	AÇÃO (Ex: Capacitação, Palestra, Curso, Oficina, etc)	PARCEIROS (Ex: Educação, Saúde, Conselho, etc)	RECURSOS NECESSÁRIOS (Ex: Alimentação, Transporte, Diárias, etc)	CONCLUSÃO (Mês/ano)
- Reuniões bimestrais com o Gestor do PBF. - Divulgar as competências e funções do conselho entre outras informações inerentes à Política de Assistência Social.	- Avaliar, acompanhar e fiscalizar as ações e serviços prestados à população.	- Fortalecer o controle social no município.	- Participação efetiva do CMAS nas reuniões, palestras e ações do CadÚnico e Bolsa Família.	- SEMAS - Gestor PBF - CMAS - Educação - Saúde	- Recursos Humanos	Bimestralmente

Assinatura dos Gestores Municipais do Programa Bolsa Família (Portaria nº 754, de 20 de Outubro de 2010).

Willian Jesus da Silva
Gestor Municipal PBF e Cadastro Único

Nabili Mariá Araujo Nicolau
Gestor Municipal PBF/ Saúde

Luciano Siqueira
Gestor Municipal PBF/ Educação

Luzia Aparecida de Lima Takazono
Secretaria de Assistência Social

Guilherme Gomes Zandonadi
Secretaria de Saúde

Adriano Gonçalves da Silva
Secretaria de Educação

Wander Phillippe dos Santos
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 29 de Março de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 1030

PORTARIA Nº 096/2021

O Sr. **Edson Stefano Takazono**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E;

I - CONCEDER: À servidora FABIANA CRISTINA FERREIRA, servidora em caráter temporário, do cargo de PROFESSOR, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme artigo nº 109 da Lei Complementar 001/93 de 23/11/1993 e Lei 494/2008 de 26/12/2008, no período de: 25 de março de 2021 a 20 de setembro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 26 de março de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANAURILÂNDIA/MS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de materiais individuais utilizados em medidas de proteção e prevenção de contágio do coronavírus COVID19 para as escolas públicas municipais considerando Recurso Federal encaminhado via Portaria nº 1.857 de 28 de Julho de 2020, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Ofertante: **GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI - ME**, CNPJ nº. 32.181.809/0001-53
Valor: 1.334,20 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ nº. 24.595.488/0001-05
Valor: 1.057,88 (hum mil, cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **BIOPHAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 33.886.742/0001-15
Valor: 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 10.566.711/0001-81
Valor: 715,00 (setecentos e quinze reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 26 de Março de 2021.
LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 33.886.742/0001-15, com endereço a Rua Tupinambas, SN, Quadra 108 - Lote 01, Jardim Maria Ines, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.914-610, para a aquisição de suplemento alimentar infantil especial para distribuição aos usuários carentes conforme demanda apresentada a Secretaria Municipal de saúde acompanhado de Parecer da Assistência Social e demandas da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - Comarca de Anaurilândia, conforme descrição e quantidade no Termo de Referência, no valor de R\$ 4.232,00 (Quatro mil duzentos e trinta e dois reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 26 de março de 2021.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANAURILÂNDIA/MS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizado pelas equipes de saúde nos atendimentos e assistência em saúde aos usuários do serviço de saúde no tratamento de COVID-19 considerando as unidades de saúde: Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de saúde da Família Kesusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Ofertante: **A.D.DAMINELLI - ME**, CNPJ nº. 10.749.758/0001-80

Valor: 940,00 (novecentos e quarenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.
Ofertante: **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº. 36.121.635/0001-94

Valor: 19.830,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI - ME**, CNPJ nº. 32.181.809/0001-53

Valor: 10.500,00 (dez mil, e quinhentos reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **BIOPHAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 33.886.742/0001-15

Valor: 7.988,00 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 10.566.711/0001-81

Valor: 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** CNPJ nº. 13.851.726/0001-80

Valor: 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME** CNPJ nº. 07.947.536/0001-68

Valor: 318,00 (trezentos e dezoito reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 26 de Março de 2021.

Guilherme Gomes Zandonadi - Secretário Municipal de Saúde